



Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro de 2001

Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007

ATA nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMDE- 01/09/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2026

Aos um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), sob a condução da Presidente senhora Vanessa Bandeira Fiorentin. Registraram-se as presenças dos seguintes conselheiros e representantes: pela Secretaria de Assistência Social, Daniella Maragno (titular), Vanessa Bandeira Fiorentin (titular), Cleiton José Barbosa (suplente) e Terezinha Aparecida da Silva (suplente); pela Secretaria de Educação, Michele Karine Sansão; pela Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), Ana Paula Brizot; pela Secretaria da Saúde, Bruna Albuquerque e Ana Paula Nunes de Assumpção; pela Secretaria de Administração e Finanças, Ana Paula Nott Bittencourt; pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT/DETRAN), Jordane Priscila Graudin Von Indelt; pela Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), Larissa Rodrigues Brouco; pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville (APAE), Letícia Paepol; pela Associação de Síndrome de Down de Joinville (ADESD), Thaís Marcenal Soares Santos, constando justificativa de ausência do conselheiro Anderson Manoel de Oliveira; pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Fábio Hudler; pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SESI/SENAI), Mariane Queiroz Goulart; pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Amanda Wener; e pela Assessoria da Casa dos Conselhos, Gisele Teixeira. Iniciando os trabalhos, a Presidente Vanessa deu as boas-vindas a todos os presentes e submeteu a ata da reunião ordinária do mês de agosto à apreciação, a qual foi aprovada sem ressalvas pelo Pleno. Em seguida, passou-se à primeira pauta da ordem do dia, referente ao planejamento detalhado do Evento do COMDE, agendado para o dia 23 de setembro de 2026. A palavra foi concedida à conselheira Daniela Maragno e à equipe de comunicação, que informaram haver mais de 90 inscrições realizadas até o momento, dentro do limite estabelecido de 200 participantes, ressaltando a necessidade de mobilizar e priorizar as inscrições das entidades e instituições parceiras. Foi registrado que convites formais foram encaminhados à Prefeita, à Secretária de Assistência Social Fabiana e a outras autoridades. Diante do envolvimento alcançado, a equipe de comunicação sugeriu formalizar o encontro como um evento anual do COMDE. Na sequência, debateu-se o cerimonial e a logística da programação: o evento terá início às 13h30min com a abertura oficial conduzida por Kleber, assumindo a Vice- Presidente Vanessa

42 Bandeira Fiorentin a condução dos trabalhos logo em seguida. A primeira palestra será ministrada
43 por Mário César da Silveira, abordando o tema “Diagnóstico não é destino”, com duração de 45
44 minutos, seguida da segunda palestra proferida por Bruna de Albuquerque Catelano sobre os
45 serviços do NAIPE, também com duração de 45 minutos. Às 17h, haverá uma roda de conversa
46 mediada pela Dra. Indianara, com perguntas direcionadas aos palestrantes. Quanto ao
47 questionamento da conselheira Terezinha sobre o tempo de fala para pessoas surdas,
48 esclareceu-se que não haverá marcação rígida de tempo por manifestação, sendo o fluxo
49 conduzido pela mediadora, prevendo-se o número adequado de intérpretes de Libras. Registrou-
50 se a justificativa de não participação do conselheiro Vinicius. Em resposta à solicitação de pautas
51 e materiais por e-mail feita pela conselheira Letícia Paeppol, a Presidente informou que todos os
52 documentos já haviam sido encaminhados às instituições. Tratando dos preparativos e souvenirs,
53 definiu-se que os alunos do Universo Down serão presenteados pelo Polo Pertencer e que o
54 CREAS 1 confeccionará a outra parcela das lembranças. Definiram-se também as equipes e
55 atribuições voluntárias para o dia do evento: para a recepção e orientação do público e
56 estacionamento, atuaram os conselheiros Ana Paula Brizot, Ana Paula Bittencourt, Cleiton
57 Barbosa e Larissa Rodrigues, cabendo também o controle de guarda-sóis em caso de chuva e o
58 suporte ao transporte especial na área externa do SESC; os organizadores usarão roupas pretas
59 e crachás simples com a logo do conselho e a palavra “Organização”, confeccionados por Michele
60 Karine Sansão, com espaço para identificação nominal em branco; no credenciamento, sob a
61 gestão de Gisele, haverá modalidade híbrida (físico e via QR Code), oferecendo-se apoio
62 presencial para inscritos com dificuldades tecnológicas; a alimentação e o espaço de café ficarão
63 aos cuidados das cozinheiras do CREAS 1, enquanto a recepção das crianças da apresentação
64 cultural e dos participantes do Universo Down e o acompanhamento do lanche ficarão a cargo dos
65 conselheiros Thaís e Anderson; a acolhida de autoridades e convidados especiais será realizada
66 por Daniella e Michele; a ornamentação do ambiente e arranjos de mesa serão coordenados por
67 Michele, e a entrega dos presentes aos palestrantes por Daniela e Vanessa. A equipe técnica do
68 COMDE realizará visita prévia ao auditório para vistoria de áudio e microfones. Quanto às
69 diretrizes de acessibilidade e inclusão para o evento, garantiu-se a reserva das primeiras fileiras
70 para cadeirantes e pessoas com deficiência, bem como assentos reservados para palestrantes e
71 autoridades. A audiodescrição inicial do evento será realizada pela conselheira Terezinha com o
72 suporte de jornalista da SECOM. Orientou-se que todos os palestrantes e intervindo façam uso
73 rigoroso do microfone para garantir a acessibilidade dos deficientes auditivos, ressaltando-se
74 ainda as boas práticas de orientação a pessoas cegas (guiando pelo cotovelo), sobre as quais a
75 conselheira Terezinha realizará uma capacitação breve com os conselheiros. Monitores do SESI
76 apoiarão o fluxo e acesso aos elevadores. Avançando para as demais pautas e compromissos
77 institucionais, deliberou-se sobre a participação do conselho no evento de Robson, marcado para
78 o dia 21 de outubro de 2026, das 19h às 22h, sendo aprovada por unanimidade a indicação da
79 conselheira Terezinha como representante oficial do COMDE. Ficaram pré-agendadas, com o
80 apoio da assessoria (Andrea), uma palestra sobre o COMDE a ser proferida por Terezinha no
81 Restaurante Popular, o reagendamento para a reunião de outubro da apresentação do Projeto de
82 Empregabilidade para Pessoas com Deficiência pela empresa Tupy, e a participação do conselho
83 no evento comunitário no Morro do Amaral no dia 17 de novembro, às 14h. Em relação à pauta
84 legislativa, a conselheira Amanda Wener (OAB) prestou esclarecimentos sobre a legislação
85 municipal pertinente (Lei Municipal nº 4.403/4.413), confirmando que o texto legal se encontra
86 devidamente corrigido em sua redação e nomenclatura, sem incorreções pendentes. Em seguida,
87 debateu-se a estratégia de atendimento às manifestações e ouvidorias recebidas de municípios,
88 destacando-se a ocorrência de demandas repetitivas que extrapolam as competências
89 regimentais do COMDE. Aprovou-se a proposta apresentada pela conselheira Ana Paula para que
90 as manifestações recebidas por e-mail sejam primeiramente triadas e encaminhadas às
91 comissões temáticas correspondentes; após análise técnica da comissão, será agendada uma

reunião entre a diretoria, as comissões envolvidas e o munícipes manifestante para prestar os devidos esclarecimentos. Por fim, passou-se aos relatórios das Comissões Temáticas: pela Comissão de Engenharia e Acessibilidade, o conselheiro Fábio Hudler procedeu à leitura de e-mail e parecer técnico (anexado a esta ata) quanto aos critérios normativos de acessibilidade, abordando a dispensa da NBR 9050 para áreas estritamente técnicas, a flexibilidade em mudanças de uso, a obrigatoriedade de sanitários acessíveis por pavimento quando houver instalações de uso comum, a dispensa de adaptação para prédios privados sem sanitários comuns e a recomendação (não obrigatória) da distância máxima de 50 metros até o sanitário adaptado. O Pleno aprovou a criação de uma Comissão Técnica Especializada em normativas para fundamentar e balizar as ações de fiscalização. A Comissão de Educação e Saúde informou não ter pautas pendentes. Pela Comissão de Empregabilidade e Direitos Humanos, a conselheira Terezinha relatou a reunião realizada em 5 de agosto de 2026 com o coordenador da Defensoria Pública Estadual, ocasião em que se discutiu a instalação de totem acessível, o uso de aplicativos inclusivos, a emissão de senhas em tela e a realização de capacitações conjuntas, tendo o coordenador se colocado à disposição para apresentar os serviços do órgão. A Comissão de Comunicação reiterou os informes prestados acerca do evento de setembro, e a Comissão de Legislação comunicou o prosseguimento das discussões sobre os capítulos normativos do conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vanessa Bandeira Fiorentin encerrou a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA BANDEIRA FIORENTIN
Data: 14/10/2026 16:01:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice Presidente

Vanessa Bandeira Fiorentin

Rua Brigada Lopes, 153, 2º andar – bairro Glória – CEP: 89216-680, Joinville – SC
Horário de atendimento ao público: segunda a sexta, 8h às 14h (exceto feriados e pontos facultativos).
Contatos: (47) 98847-8948 | comdejoinville@gmail.com

4

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146